



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
Processo nº SEA 22719/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, com sede na Rodovia SC 401-Km 15, 4.600, Bloco II, bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

I - No anexo I do edital de licitação:

Onde se lê:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TIPO: PICK-UP COMBUSTÍVEL: DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA: 150 CV					
4	0306	504221283	O veículo utilitário esportivo pick-up cabine dupla a ser locado deve ser zero quilômetro, do último ano/modelo de fabricação, no caso de locações contínuas e, no caso de locações eventuais, serão revisados com, no máximo, 30.000 km, com motor a diesel turbinado e intercalado, possuindo potência mínima de 150 CV (NBR) e cilindrada de, no mínimo, 1.900 cm ³ . Deve contar com tração 4x4, quatro portas laterais e capacidade para transportar até cinco ocupantes. A caçamba deve ter volume mínimo de 900 litros e capacidade de carga útil de pelo menos 1.000 kg. O câmbio deve ser automático, com no mínimo seis marchas. Em termos de equipamentos obrigatórios, o veículo deve possuir airbags duplos frontais e laterais para motorista e passageiro, controle eletrônico de tração e estabilidade, barra de proteção lateral, alarme antifurto, travas elétricas nas portas e faróis auxiliares de neblina. No quesito conforto e conveniência, são exigidos direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado original de fábrica, vidros elétricos, central multimídia com GPS integrado, rádio AM/FM/CD player com conexão Bluetooth e entrada USB, além de jogo de tapetes e protetor de cárter e câmbio. A estrutura do veículo deve seguir o padrão da frota oficial, sendo obrigatoriamente na cor branca. Para garantir qualidade e conformidade, os veículos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada, manuais e certificados de garantia, atendendo a todas as normas de segurança do	Locação Diária	25.185



			Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Além disso, é exigido que todos os veículos fornecidos sejam do mesmo modelo para garantir padronização da frota e sejam entregues adesivados conforme o padrão visual do governo estadual. A locadora deve oferecer assistência 24 horas, sete dias por semana, por meio da central de atendimento gratuito.		
--	--	--	--	--	--

Leia-se:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TIPO: PICK-UP, COMBUSTÍVEL DIESEL.					
4	0306	504221283	O veículo tipo picape cabine dupla a ser locado deve ser zero quilômetro, do último ano/modelo de fabricação, montado sobre chassi de longarinas em aço reforçado (construção corpo-sobre-chassi), sendo vedada a utilização de estruturas do tipo monobloco. Deve possuir motorização diesel de quatro cilindros (mínimo), sistema de alimentação por turbocompressor e intercooler, apresentando potência mínima de 203 cv, torque mínimo de 45,0 kgfm e cilindrada de pelo menos 2.250 cm ³ . A transmissão deve ser obrigatoriamente automática, com no mínimo seis marchas, e sistema de tração 4x4 com seletor eletrônico e caixa de redução (low range). A altura mínima do solo deve ser de, no mínimo, 220 mm, medida em condição original de fábrica, sem modificações estruturais, garantindo adequada capacidade de transposição de obstáculos, circulação em vias não pavimentadas, estradas vicinais, áreas rurais e terrenos irregulares. Deve possuir entre-eixos mínimo de 3000 mm. A capacidade de carga útil deve ser de, no mínimo, 1.000 kg, com volume de caçamba não inferior a 1.000 litros. No quesito segurança, o veículo deve ser equipado com no mínimo seis airbags, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampas, controle automático de descida e freios ABS com EBD. Para conforto e conveniência, deve oferecer ar-condicionado de fábrica, direção com assistência elétrica ou hidráulica e central multimídia de no mínimo 8 polegadas com câmera de ré. O veículo deverá ser entregue na cor branca, com acessórios	Locação Diária	25.185



			como protetor de caçamba, estribos laterais e devidamente adesivado conforme padrão visual do governo do estado, documentação regularizada e certificados de garantia. A locadora deve oferecer assistência 24 horas, sete dias por semana.		
--	--	--	---	--	--

II - Ficam ratificadas todas as demais condições do edital de licitação, não alteradas por este Termo de Retificação.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5B8F28S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 20/01/2026 às 08:34:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMjI3MTI4fMjMwODZfMjAyNV9INUI4RjI4Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00022719/2025** e o código **H5B8F28S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.